



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N°, DE 2019

(Do Sr. EDUARDO BARBOSA e da Sra. TEREZA NELMA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo de envio de projeto de lei para criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a apresentação, por parte dessa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Requerimento de Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sugerindo que seja encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei para criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu audiência pública, neste dia 07 de maio de 2019, para debater o Decreto nº 9.759/2019, que “extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal” e o seu impacto sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

Durante o debate, ficou explicitado que, ao considerar a vulnerabilidade das pessoas com deficiência e a necessidade de implementação de políticas para cumprir os dispositivos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o CONADE não só deve continuar a existir como deve ser criado por lei para ficar livre da insegurança jurídica a que o fica exposto por ter sido criado por decreto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Daí surgiu a demanda para que essa Comissão envie Indicação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para sugerir o envio de projeto de lei para a criação do CONADE.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2019.

Deputado EDUARDO BARBOSA

Deputada TEREZA NELMA